

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 097/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **Eugenio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que seja providenciado no bairro Leonorio uma Praça de Laser.**

Justificativa:

Que o executivo possa em suas possibilidades criar uma praça de laser no bairro Leonorio para que os moradores possam ter um local para irem, levarem suas crianças quem sabe até fazer uma feirinha popular de alimentação dentre outras funcionalidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de Junho de 2019.

MO N° 087 - INDICA QUE O EXECUTIVO MUNIC